



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 108, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados;

Resolve:

Art. 1º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo, número do parecer técnico e período de validade de certificação:

1. CASA DE REPOUSO BEM VIVER DIVINA VIEIRA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE IGUATAMA, 20.876.413/0001-41, IGUATAMA/MG, 71000.017555/2018-76, 53672/2022, de 01/04/2018 a 31/03/2023.
2. ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FISICOS DE ALAGOAS, 08.427.999/0001-61, MACEIO/AL, 235874.0016524/2020, 57609/2022, de 27/04/2021 a 26/04/2024.
3. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NITERÓI, 30.131.205/0001-77, NITEROI/RJ, 25000.128829/2020-59, 56726/2022, de 29/05/2021 a 28/05/2024.

Art. 2º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico e período de validade de certificação:

1. ABRIGO DOS EXCEPCIONAIS DE CEILÂNDIA, 00.355.826/0001-73, BRASÍLIA/DF, 235874.0001508/2019 de 10/11/2019 a 09/11/2022.
2. ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À VELHICE - AAVE, 16.739.518/0001-81, ABRE CAMPO/MG, 235874.0003373/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2022.
3. LAR SÃO VICENTE DE PAULO, 78.604.758/0001-26, ROSÁRIO DO NAÍ/PR, 235874.0003507/2019 de 06/06/2019 a 05/06/2024.
4. ASILO DOM BOSCO, 84.308.063/0001-08, ITAJAÍ/SC, 235874.0007260/2019 de 23/11/2019 a 22/11/2022.
5. FRATERNIDADE ESPIRITA ABEL GOMES, 16.992.752/0001-16, ASTOLFO DUTRA/MG, 235874.0011326/2020 de 22/03/2020 a 21/03/2025.
6. ASSOCIAÇÃO LAR ALLAN KARDEC, 49.017.163/0001-76, PAULO DE FARIA/SP, 235874.0015637/2020 de 12/06/2020 a 11/06/2025.
7. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GRAVATAI,

88.599.493/0001-79, GRAVATAÍ/RS, 235874.0148917/2021 de 05/09/2020 a 04/09/2025.

8. ENTIDADE ASSISTENCIAL CASA VOVO JERONIMA, 59.768.077/0001-59, LOURDES/SP, 235874.0016459/2020 de 26/03/2020 a 25/03/2025.
9. CENTRO COMUNITARIO SAO JUDAS TADEU, 51.507.952/0001-37, MARÍLIA/SP, 235874.0022935/2020 de 13/11/2020 a 12/11/2023.
10. LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE DELFINÓPOLIS, 20.901.740/0001-06, DELFINÓPOLIS/MG, 235874.0023290/2020 de 14/09/2020 a 13/09/2025.
11. ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CANTAGALO, 28.613.404/0001-70, CANTAGALO/RJ, 235874.0001439/2019 de 10/11/2021 a 09/11/2026.
12. OBRA FILANTRÓPICA E MISSIONÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL BETANIA LAR DA CRIANÇA, 47.295.795/0001-76, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 235874.0025799/2020 de 22/12/2020 a 21/12/2023.
13. ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA RESGATE E AME CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL – REAME., 00.958.056/0001-53, SÃO GONÇALO/RJ, 235874.0026088/2020 de 27/11/2020 a 26/11/2025.
14. ASSOCIAÇÃO DAS AMIGAS DA MAMA, 05.124.823/0001-42, CURITIBA/PR, 235874.0027615/2020 de 28/02/2021 a 27/02/2026.
15. ASILO VICENTINO DE MARTINHO CAMPOS, 20.876.108/0001-50, MARTINHO CAMPOS/MG, 235874.0028129/2020 de 17/07/2020 a 16/07/2025.
16. CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO EDUCACIONAL SÃO MATEUS, 03.979.019/0001-10, GUARIBA/SP, 235874.0029451/2021 de 30/11/2021 a 29/11/2026.
17. ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS VIDA VIVA DE ALFENAS, 05.084.507/0001-94, ALFENAS/MG, 235874.0031711/2021 de 28/04/2021 a 27/04/2024.
18. SOCIEDADE BENEFICENTE SOPA DOS POBRES, 21.618.418/0001-37, JUIZ DE FORA/MG, 235874.0070283/2021 de 18/06/2021 a 17/06/2026.
19. SIBES - SOCIEDADE ITATIBENSE PARA O BEM ESTAR SOCIAL, 59.028.506/0001-51, ITATIBA/SP, 235874.0072601/2021 de 27/03/2021 a 26/03/2026.
20. ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO CENTRO INTEGRADO DE PREVENÇÃO, 00.960.645/0001-76, CURITIBA/PR, 235874.0080281/2021 de 16/09/2021 a 15/09/2024.
21. ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE BOM SUCESSO, 05.231.629/0001-66, BOM SUCESSO/MG, 235874.0086596/2021 de 28/04/2021 a 27/04/2024.
22. ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS ESPECIAIS DE SANTA BRANCA ANTONIO NARVAES-CESB, 05.093.351/0001-08, SANTA BRANCA/SP, 235874.0086210/2021 de 19/07/2021 a 18/07/2026.
23. BAIRRO DA JUVENTUDE DOS PADRES ROGACIONISTAS, 83.652.198/0001-15, CRICIÚMA/SC, 235874.0087968/2021 de 30/10/2021 a 29/10/2024.
24. ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AOS SURDOS DE UMUARAMA, 77.218.048/0001-03, UMUARAMA/PR, 235874.0090062/2021 de 30/07/2021 a 29/07/2026.
25. ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, 44.420.958/0001-07, ARAÇATUBA/SP, 235874.0095068/2021 de 29/05/2021 a 28/05/2024.
26. ASSOCIAÇÃO ESTRELA AZUL, 50.136.076/0001-17, MAUÁ/SP, 235874.0094619/2021 de 24/08/2021 a 23/08/2024.
27. GRUPO PRIMAVERA, 67.995.969/0001-10, CAMPINAS/SP, 235874.0106813/2021 de 19/07/2021 a 18/07/2024.
28. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICIPIO DE ARAPIRACA, 16.739.798/0001-28, ARAPIRACA/AL, 235874.0115697/2021 de

11/06/2021 a 10/06/2024.

29. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ITAPORÉ, 21.025.580/0001-41, CORONEL MURTA/MG, 235874.0115226/2021 de 20/07/2021 a 19/07/2026.
30. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 31.724.438/0001-46, VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, 235874.0115200/2021 de 20/09/2021 a 19/09/2026.
31. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JUNDIAI DO SUL, 07.450.470/0001-04, JUNDIAÍ DO SUL/PR, 235874.0119645/2021 de 31/10/2021 a 30/10/2026.
32. ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS JORDAO, 45.193.943/0001-16, CAMPOS DO JORDÃO/SP, 235874.0123391/2021 de 30/07/2021 a 29/07/2026.
33. CENTRO EDUCACIONAL REBOUÇAS - C.E.R, 03.595.838/0001-63, SUMARÉ/SP, 235874.0032046/2021 de 30/07/2021 a 29/07/2024.
34. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 03.954.104/0001-23, TANGARÁ DA SERRA/MT, 235874.0126278/2021 de 31/07/2021 a 30/07/2024.
35. ORGANIZAÇÃO REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER - ORCCA, 07.788.586/0001-40, BETIM/MG, 235874.0128776/2021 de 31/10/2021 a 30/10/2024.
36. FUNDACAO DE INTEGRACAO SOCIAL, 15.023.336/0001-47, MIRASSOL DOESTE/MT, 235874.0130934/2021 de 13/05/2022 a 12/05/2027.
37. LAR FRATERNAL DA ACÁCIA, 50.456.581/0001-49, JACARÉ/SP, 235874.0132425/2021 de 10/12/2021 a 09/12/2024.
38. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 66.231.341/0001-86, GUANHÃES/MG, 235874.0132893/2021 de 11/07/2021 a 10/07/2026.
39. PROJETO GENTE NOVA, 54.129.002/0001-04, CAMPINAS/SP, 235874.0101224/2021 de 11/04/2022 a 10/04/2025.
40. CENTRO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CURITIBA - COCEC, 75.955.286/0001-68, CURITIBA/PR, 235874.0134431/2021 de 30/07/2021 a 29/07/2024.
41. OBRAS SOCIAIS JESUS CONSOLADOR, 03.628.963/0001-22, PARANAÍBA/MS, 235874.0135939/2021 de 19/08/2021 a 18/08/2026.
42. SOCORRO AOS NECESSITADOS, 76.614.379/0001-91, CURITIBA/PR, 235874.0138196/2021 de 20/07/2021 a 19/07/2024.
43. REFAZER - GRUPO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, 00.951.676/0001-60, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0138667/2021 de 28/08/2021 a 27/08/2026.
44. ABRIGO IRMÃ TEREZA A IDOSOS DESAMPARADOS, 44.388.163/0001-69, SÃO CAETANO DO SUL/SP, 235874.0139204/2021 de 20/07/2021 a 19/07/2024.
45. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS, 90.479.106/0001-02, SANTA ROSA/RS, 235874.0139002/2021 de 11/08/2021 a 10/08/2024.
46. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO PRETO APAE, 56.015.894/0001-48, RIBEIRÃO PRETO/SP, 235874.0096365/2021 de 24/09/2021 a 23/09/2024.
47. MOVIMENTO DE ASSISTÊNCIA AOS ENCARCERADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, 61.047.031/0001-92, SÃO PAULO/SP, 235874.0141374/2021 de 09/08/2021 a 08/08/2024.
48. AMAI - ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO DE ASSISTÊNCIA AO INDIVÍDUO DEFICIENTE, 51.514.420/0001-27, JAUÍ/SP, 235874.0143468/2021 de 30/07/2021 a 29/07/2026.

49. ASSOCIAÇÃO IRMÃO SOL, 65.143.018/0001-98, BELO HORIZONTE/MG, 235874.0143195/2021 de 03/09/2021 a 02/09/2024.
50. VILA VICENTINA ABRIGO PARA VELHOS, 45.023.371/0001-27, BAURU/SP, 235874.0145146/2021 de 25/09/2021 a 24/09/2024.
51. APACN APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER, 78.145.372/0001-01, CURITIBA/PR, 235874.0146613/2021 de 30/01/2022 a 29/01/2025.
52. ASSOCIAÇÃO DIAS MELHORES, 07.046.497/0001-28, ALFENAS/MG, 235874.0147315/2021 de 28/08/2021 a 27/08/2026.

Art. 3º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 37, § 1º, da Lei Complementar nº 187/2021.

Art. 4º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELONIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA
Secretária Nacional de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelônia dos Santos Araújo Barbosa**, **Secretário(a) Nacional de Assistência Social**, em 10/10/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13056787** e o código CRC **56207501**.

